



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2025/SME, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O MUNICÍPIO DE BOCAIUVA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.803.072/0001-32, com sede no endereço da Rua Mariana de Queiroga, nº 141, Centro, Bocaiuva, Estado de Minas Gerais, CEP 39.390-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Roberto Jairo Torres; por sua **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, Sra. Sônia Maria de Carvalho Guimarães, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação municipal, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2025 na modalidade de CERTIFICAÇÃO DA PROVA NACIONAL DOCENTE - PND, ANÁLISE DE CURRÍCULO e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** para os cargos de PEB1 e PEB-5, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 2, subitem 2.2, ONDE SE LÊ:

CARGOS	Nº DE VAGAS	ZONA URBANA	ZONA RURAL	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO R\$
PEB-1	CR	CR	CR	24H/S	R\$ 2.748,34
PEB-5	CR	CR	CR	16H/S	R\$ 2.748,60

LEIA-SE:

CARGOS	Nº DE VAGAS	ZONA URBANA	ZONA RURAL	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO R\$
PEB-1	84 + CR	44 + CR	40 + CR	24H/S	R\$ 2.920,66
PEB-5	CR	CR	CR	16H/S	R\$ 2.920,32

2. No item 4, subitem 4.1.1, ONDE SE LÊ:

4.1.1. Para se inscrever, o candidato deve preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO, utilizando-se do modelo constante do Anexo I e II deste edital contendo todas as informações pessoais e os documentos que serão anexados conjuntamente no ato de inscrição, conforme o item 4.2 e entregue na Secretaria Municipal de Educação, no setor de RH, localizada à Rua Mariana Queiroga, nº 141, 1º Piso, Centro – Bocaiuva/MG.

LEIA-SE:



4.1.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas por meio de formulário próprio, modelo no Anexo I deste instrumento convocatório, nas seguintes condições:

Prazo de inscrição: O candidato poderá, se inscrever no período compreendido de 08/12/2025 até às 23h59min do dia 12/12/2025 (horário de Brasília-DF) através do link <https://educacao.sintesetecnologia.com.br/processoseletivo/index.xhtml?Param=bocaiuva>

3. No item 4, subitem 4.1.2, **ONDE SE LÊ:**

4.1.2. Para se inscrever, o candidato deve preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO, utilizando-se do modelo constante do Anexo I e II deste edital contendo todas as informações pessoais e os documentos que serão anexados conjuntamente no ato de inscrição, conforme o item 4.2 e entregue na Secretaria Municipal de Educação, no setor de RH, localizada à Rua Mariana Queiroga, nº 141, 1º Piso, Centro – Bocaiuva/MG.

LEIA-SE:

4.1.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas por meio de formulário próprio, modelo no Anexo I deste instrumento convocatório, nas seguintes condições:

Prazo de inscrição: O candidato poderá, se inscrever no período compreendido de 08/12/2025 até às 23h59min do dia 12/12/2025 (horário de Brasília-DF) através do link <https://educacao.sintesetecnologia.com.br/processoseletivo/index.xhtml?Param=bocaiuva>

4. No item 4, subitem 4.1.5, **ONDE SE LÊ:**

4.1.5. Após às 17h (horário de Brasília) do dia 12/12/2025, não serão aceitas inscrição de candidatos para o processo seletivo, em nenhuma hipótese.

LEIA-SE:

4.1.5. Após às 23h59min (horário de Brasília) do dia 12/12/2025, não serão aceitas inscrições de candidatos para o processo seletivo, em nenhuma hipótese.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Bocaiuva/MG, 2 de dezembro de 2025.


COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO